



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68  
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

### DECRETO Nº 1.932, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Abre crédito suplementar em favor do Departamento Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 27.300,00, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.440/2022,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), em favor do Departamento Municipal de Assistência Social, com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.09.03.08.243.0011.0028 - TRANSF FINANC FUNDAÇÃO CARLOS SILVÉRIO DA ROCHA			
4450 41 - CONTRIBUIÇÕES	684	01.000.029	27.300,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.09.03.08.243.0011.0028 - TRANSF FINANC FUNDAÇÃO CARLOS SILVÉRIO DA ROCHA			
3350 41 - CONTRIBUIÇÕES	403	01.000.029	27.300,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 14 de julho de 2022.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS  
Prefeita Municipal